



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 033/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2014.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia, modalidade: presencial, turma 10, e o Termo de Convênio n° 002/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 310/2014-PRO;
considerando o Parecer Técnico n° 001/2014 da PPG/PGD;
considerando o Parecer n° 313/2014-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do **Curso de Especialização em Biotecnologia, modalidade: presencial, Turma 10.**

- número de vagas:
 - mínimo: 16
 - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 002/2014 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)